

PARECER Nº 868/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 357/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Desfile Cívico de Marsilac, a ser realizado anualmente no dia 1º de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestou-se favoravelmente à propositura.

O distrito de Marsilac é um distrito rural localizado no extremo sul e é a localidade mais distante do mar zero da cidade de São Paulo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que este Desfile Cívico já vem sendo realizado na Praça Central de Marsilac há mais de 7 anos e é considerado um evento tradicional no local. O evento incentiva a cidadania, a integração social e a festividade dos moradores desta região, portanto favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/05/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Toninho Vespoli - (PSOL) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PSB)